DECRETO Nº 1.686/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1.248 de 25/04/2022, que "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município",

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2022 no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) no seguinte projeto/atividade:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

0801 10 301 0047 2063 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA COM REC/PIES 31901100000000 4011 0 90895.9 – VENCIM. VANTAGEM...... R\$ 226.000,00.

Total: R\$ 226.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura dos recursos orçamentários e financeiros do presente CRÉDITO ESPECIAL serão utilizados os seguintes recursos:

- a) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado no balanço de 2021, no valor de R\$ 163.000,00 na fonte de recursos 4011;
- b) R\$ 63.000,00 via redução na seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde 0801 10 301 0047 2063 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA COM REC/PIES 44905200000000 4011 0 21532.5 EQUIPAMENTOS E MAT.PERMAN......R\$ 63.000,OO

- **Art. 2** º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS ELEANDRO CAIGARA

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

ROSICLÉR TEREZINHA DALCHIAVON

Secretária Municipal de Administração